

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 26.08.2019**

Pauta trancada por força do § 4º do Art. 223 do Regimento Interno, combinado com o § 4º do Art. 65 da Lei Orgânica do Município de Manaus.

Secretário:

Em discussão e votação o VETO TOTAL n.º **010/2019** ao PROJETO DE LEI **004/2018**, de autoria do Vereador **ANDRÉ LUIZ** que “**ASSEGURA** todas e direito de atendimento aos deficientes auditivos, por meio de Língua Brasileira de Sinais (Libras), em todas as instituições públicas municipais de Manaus”.

**Parecer da 2ª Comissão favorável ao Veto.*

Presidente:

Em discussão única.

Secretário:

Em discussão e votação o VETO PARCIAL n.º **011/2019** ao PROJETO DE LEI **320/2017**, de autoria do Vereador **MARCEL ALEXANDRE** que “**GARANTE** ao consumidor a troca gratuita de produto ou serviço com prazo de validade vencido no âmbito do município de Manaus, na forma que indica e dá outras providências”.

**Parecer da 2ª Comissão favorável ao Veto.*

Presidente:

Em discussão única.

Secretário:

Em discussão e votação o VETO TOTAL n.º 012/2019, ao PROJETO DE LEI n.º 197/2018, de autoria do Vereador **HIRAM NICOLAU**, que “**INSTITUI** iniciativa de apoio a esportistas atletas de base e amadores no município de Manaus e dá outras providências”.

**Parecer da 2ª Comissão favorável ao Veto.*

Presidente:

Em discussão única.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º 097/2018, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem 021/2018, que “**DISPÕE** sobre o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Progressivo, previsto na Lei Complementar n.º 002/104, e dá outras providências”.

Art. 1.º Esta Lei regulamenta a aplicação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Progressivo no Tempo – IPTU Progressivo, com base no inc. II do § 4º do art. 182 da Constituição Federal, artigo 7º da Lei Nacional n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade – bem como nos artigos 85, 86, 87 e 88 da Lei Complementar n.º 002, de 16 de janeiro de 2014 – Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. [058/2019](#), de autoria do vereador **ROSIVALDO CORDOVIL**, que “**INSTITUI** no calendário oficial de Manaus, Campanha de Conscientização **FEVEREIRO ROXO**, a ser realizada anualmente no mês referido e dá outras providências”.
[prevenção e diagnóstico precoce de Alzheimer]

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município a Campanha de Conscientização Fevereiro Roxo, a ser realizada anualmente no mês referido.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º **252/2019**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem 048/2019, que “**ESTABELECE** procedimentos para obrigatoriedade da manutenção dos Postos de Entrega Voluntária (PEVs), nos termos do Sistema de Logística Reversa”.

Art. 1º Esta lei estabelece procedimentos para obrigatoriedade da manutenção dos Postos de Entrega Voluntária (PEVs) após sua estruturação e implementação, nos termos do Sistema de Logística Reversa, enquanto durar o Acordo Setorial.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º **262/2019**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º 052/2019, que “**DISPÕE** sobre a criação da Política de Qualificação do Servidor Público Municipal para treinamento e habilitação em línguas de sinais e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica implantada a Política de Qualificação do Servidor Público Municipal para treinamento e habilitação em línguas de sinais, que visa a assegurar aos deficientes auditivos o direito de serem atendidos por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras) em todas as instituições públicas municipais de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º **266/2019**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º 053/2019, que “**CRIA** no Conselho Municipal de Gestão Estratégica os cargos que especifica e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica criados no Conselho Municipal de Gestão Estratégica os cargos abaixo especificados:

I – Assessor Especial de Planejamento Institucional;

II – Assessor Especial de Modernização da Gestão;

III – Assessor Especial de Administração de Políticas e Gestão da Mobilidade Urbana.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 9ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **167/2018**, de autoria do **Vereador WALLACE OLIVEIRA**, que “**DISPÕE** sobre a proibição das práticas de mendicâncias e de atividades de malabarismos com facas e fogo nos cruzamentos e semáforos das vias urbanas no âmbito da Cidade de Manaus, e dá outras providencias.”.

Art.1º. Ficam proibidas as práticas de mendicâncias e das atividades de malabarismos com facas, materiais cortantes ou pontiagudos e fogos nos cruzamentos sinalizados por semáforos ou não das vias urbanas que prejudicam o fluxo do trânsito no âmbito do Município da Cidade de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Retorna às Comissões em razão de Emenda.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º **331/2017**, de autoria do **Vereador AMAURI COLARES**, que “**DISPÕE** sobre a instalação de sistema sensor e válvulas de bloqueio de gás no município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - É obrigatória a instalação de sistema sensor e válvulas de bloqueio para detectar e prevenir vazamento de gás em todo e qualquer prédio ou edifício localizado no município de Manaus, onde funcione ou esteja instalado:

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres favoráveis das Comissões 2^a e 11^a ao PROJETO DE LEI nº **382/2018**, de autoria do Vereador **FELIPE SOUZA**, subscrito pelo Vereador **MARCEL ALEXANDRE** que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública Municipal o Instituto Amazônia Sustentável – IAMAS.”.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública ao INSTITUTO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL-IAMAS, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social, fundada em 14 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.470.821/0001-48, com sede na Av. Mário Ypiranga, nº 315 - Sala 1109 Parte B, – Bairro - Adrianópolis – CEP 69.057-000 – Manaus-Amazonas. na Rua Coroaci, n. 24, Santa Etelvina, CEP: 69.059-193.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Em 1^a discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2^a discussão na forma da lei.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3^a Comissão ao PROJETO DE LEI n. **008/2019**, de autoria do vereador **BESSA**, que “**DISPÕE** sobre a inclusão no calendário de eventos do Município de Manaus, a Semana de Conscientização e Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente na Segunda semana de fevereiro”.

Art. 1º. Esta lei institui a Semana de Conscientização e Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente na Segunda semana de fevereiro.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1^a discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2^a discussão na forma da lei.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º **124/2019**, de autoria do Vereador **DIEGO AFONSO**, que “**INSTITUI** o Dia da **Suky Mahikari** na cidade de Manaus”.

Art. 1º Fica instituído o Dia da Suky Mahikari, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de fevereiro, na cidade de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n.º **121/2018**, de autoria do Vereador **HIRAM NICOLAU**, que “**DISPÕE** sobre a disponibilização de cadeira de rodas nos cemitérios públicos ou privados do município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º Os cemitérios públicos ou privados localizados no Município de Manaus, terão como padrão em suas instalações, no mínimo 3 (três) cadeiras de rodas não motorizadas para utilização de seus usuários.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n.º **059/2019**, de autoria do **vereador ROSIVALDO CORDOVIL**, que “**INSTITUI** no calendário oficial de Manaus, o Terceiro Domingo do mês de outubro como sendo, o dia da Caminhada Missionária da Igreja Católica e dá outras providências”.

Art. 1º- Fica Instituído no calendário oficial de Manaus, o Terceiro Domingo do mês de Outubro como sendo o Dia da Caminhada Missionária da Igreja Católica no município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n.º **199/2018**, de autoria do Vereador **JAILDO DOS RODOVIÁRIOS**, que “**INSTITUI** a Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnológico na zona rural e urbana do município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituída a Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnológico na zona rural e urbana do município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.